



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SOURE – IPSMS
CNPJ N.º 83.367.003/0001-95

TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

1.1 Este Termo de Referência visa a orientar na contratação, por inexigibilidade de licitação, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO CONFECÇÃO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL DO EXERCÍCIO DE 2022, COM FINALIDADE DE BAIXAR O CRITÉRIO "EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL – ENCAMINHAMENTO NTA, DRAA e RESULTADOS DAS ANÁLISES"**.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Justifica-se o processo de Inexigibilidade de Licitação previsto no inciso II, do artigo 25, bem como artigo 13, inciso III, ambos da Lei nº 8.666/93, bem como alterações posteriores, eis que configurada a inviabilidade de competição contemplada observável através dos documentos ora apresentados pela Empresa habilitante, em especial frisa-se Notória Especialização, estando COMPROVADA a sua condição de essencialidade e expertise, atendendo, desta forma, os princípios previstos pelo artigo 3º da Lei de Licitações, uma vez que a Contratada é empresa já consolidada no mercado de trabalho de sua área de atuação, prestando serviços em diversos municípios.

Trata-se de serviços dotados de critérios fáticos e legais de natureza intelectual e singular, considerando a já mencionada notória especialização da empresa, estando o preço de acordo com praticado no mercado, caracterizando, portanto, a inviabilidade da competição.

3. OBJETO

3.1. Constitui da presente inexigibilidade e licitação a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO CONFECÇÃO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL DO EXERCÍCIO DE 2022, COM FINALIDADE DE BAIXAR O CRITÉRIO "EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL – ENCAMINHAMENTO NTA, DRAA e RESULTADOS DAS ANÁLISES"**.

4. Composição do Serviço

- 4.1. Elaboração do relatório de avaliação atuarial do exercício de 2022.
- 4.2. Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA;
- 4.3. Serviços Técnicos Atuariais de Suporte a Gestão;
- 4.4. Elaboração da Nota Técnica Atuarial - NTA
- 4.5. Resultados das Análises

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

5.1. Dotação orçamentária do Exercício de 2022, classificação econômica 3.3.90.39.00 – Serviço de Terceiros de Pessoa Jurídica e 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais.

6. DURAÇÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato, objeto deste processo, é de 12 (meses) meses, podendo ser renovado por igual período, atendendo necessidades das partes envolvidas

Soure, 04 de julho de 2022.

Jose Maria Peixoto Ramos
Presidente do IPSMS